



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
AFONSO CLÁUDIO, A ROTA DO VALE
DO EMPOÇADO.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que objetiva criar no município de Afonso Cláudio, a Rota do Vale do Empoçado.

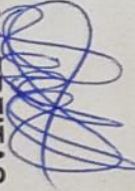
Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Frisa-se que muito embora tal matéria já tenha sido tratada na esfera estadual, nada impede, no âmbito municipal a análise da matéria, haja vista não divergirem os conteúdos, tratando tão somente de uma repetição material de suma importância.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 02 (dois) de agosto de 2021.


LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

